CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS

Rua Professor Benevides, 76 - FONE (061) 635-1347 - CEP 38.680-000

Arinos — Minas Gerais

PORTARIA Nº 234/95

DISCIPLINA O USO DE UNIFORME PELOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuiçoẽs legais, especialmente o previsto no artigo 75,inciso I, alínea "1" da Resolução 017 de 05 de novembro de 1991,

RESOLVE:

PRIMEIRO: Fica expressamente proibida a permanência de qualquer servidor em exercício, nas dependências da Câmara Municipal sem uniforme.

SEGUNDO: Fica facultado ao presidente a exigência de uniforme nos serviços extraordinários, podendo' ser dispensados verbalmente.

TERCEIRO:Em casos especiais de dispensa' de uniforme, esta deverá ser feita formalmente e justificada.

QUARTO: A Câmara Municipal de Arinos fornecerá a cada servidor anualmente 02 (dois) uniformes,devendo os mesmos complementar o que faltar.

QUINTO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEXTO:Revogam-se as disposiçoẽs em contrário.

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Arinos,10 de abril de 1995

Vereador JOSÉ RODRIGUES FONSECA